

## DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NOVA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO

Nós, devidamente abaixo identificados, moradores da Rua Caminho Vicinal 11A, Loteamento Gleba Queiroz II, declaramos para os devidos fins e para quem possa interessar, em especial ao que dispõe o art. 6º, inciso I, §4º, da Lei Municipal nº 1.947, de 1º de outubro de 2020, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais e dá outras providências, **que concordamos com a alteração do logradouro para “Rua Georgino Antônio Pereira” e “Loteamento Queiroz II”.**

1. Nome Completo: LUCAS LEPPAUS LEITE,  
CPF: 044.162.172-00 RG: 171.011.253,  
Assinatura: Lucas Leppaus Leite;

2. Nome Completo: ORLAIDES MARIA DA SILVA,  
CPF: 033.037.157-00 RG: 171.011.256,  
Assinatura: Orlaides Ma da Silva;

3. Nome Completo: SIRLEI FÁTIMA DE ABREU OLIVEIRA,  
CPF: 011.517.113-00 RG: 171.011.252,  
Assinatura: Sirlei Fátima de abreu Oliveira;

4. Nome Completo: ELIDIANE GONÇALVES MENDES,  
CPF: 070.731.171-00 RG: 171.011.257,  
Assinatura: Elidiane Gonçalves mendes;

5. Nome Completo: Zinide Duffelhe greim Garcia,  
CPF: 222.222.222-00 RG: 171.011.254,  
Assinatura: Zinide D. G. Garcia;

6. Nome Completo: Tanusa Alves Adens,  
CPF: 044.162.172-00 RG: 171.011.252,  
Assinatura: Tanusa Alves Adens;

7. Nome Completo: Marli Dantes do maximo,  
CPF: 061.731.631-30 RG: 171.011.250,  
Assinatura: Marli Dantes dos maximos;

8. Nome Completo: Fatiany d. Fátima lucalpe,  
CPF: 044.162.172-00 RG: 171.011.257,  
Assinatura: Fatiany;

9. Nome Completo: Antônio Alves do Nascimento,  
CPF: 102.831.531-31 RG: 171.016-0001,  
Assinatura: Antônio Alves do Nascimento;

10. Nome Completo: \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_,  
Assinatura: \_\_\_\_\_;

11. Nome Completo: \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_,  
Assinatura: \_\_\_\_\_;

12. Nome Completo: \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_,  
Assinatura: \_\_\_\_\_.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente para efeitos legais.

Juína/MT, 04 de Agosto de 2023.



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR, na data do óbito registrado, registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **GEORGINO ANTONIO PEREIRA**

Inscrição: [REDACTED]

Zona: 035      Seção: [REDACTED]

Município: 98310 - JUINA

UF: MT

Data de nascimento: [REDACTED]

Domicílio desde: [REDACTED]

Filiação: - [REDACTED] PEREIRA DE SOUZA  
- [REDACTED] ANTONIO PEREIRA

Certidão emitida às 13:23 em 15/08/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**QHTB.62U/.ZØ9R.I1TF**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 8489924

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENais COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA**, até a data de 15/08/2023, em DESFAVOR de:

GEORGINO ANTONIO PEREIRA  
CPF [REDACTED]  
FALECIDO(a)  
Data de nascimento: [REDACTED]  
Filiação: [REDACTED] PEREIRA DE SOUZA

Observações:

- a. As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos criminais cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.



Estado de Mato Grosso  
Poder Judiciário

---

**Certidão de Distribuição  
Segundo Grau  
Ação e Execução Criminal**

---

CERTIFICO que conforme pesquisa realizada nos sistemas Proteus e PJe de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos **Ação e Execução Criminal** em que seja parte no polo passivo/reú (ré) o(a) Senhor(a) **GEORGINO ANTONIO PEREIRA**, portador(a) do [REDACTED], no período de 20 anos até a data de **15/08/2023**. CERTIFICO, ainda mais, que esta certidão se refere aos feitos em trâmite distribuídos no Segundo Grau de Jurisdição, e foi emitida em uma única via sem rasuras. CERTIFICO, finalmente, que este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição.

Nº DA CERTIDÃO: **210559**

Observações:

- a. Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base na Portaria n. 143/2014-PRES;
- b. A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço [www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br), acessando a opção “Certidões” e logo em seguida “AUTENTICIDADES > AUTENTICIDADE 2º GRAU”, informando o número da certidão e CPF;
- d. Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- e. A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- f. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT;
- g. Esta certidão busca por qualquer registro existente no banco de dados do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, independente de período;
- h. A pesquisa é realizada por meio eletrônico junto ao banco de dados do Poder Judiciário de 2º Grau considerando, inclusive, processos oriundos das Varas de Competência Militar.

Emitida em 15/08/2023, às 11:55



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30502439/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**GEORGINO ANTONIO PEREIRA**

OU

CPF n. **[REDACTED]**

Certidão emitida em 15/08/2023, às 12:59:12 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 15/08/2023, às 07:45:15.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: **30502439**



Código de Validação: **A4B3 74A3 942B 14FD 3184 39F8 AFEF 0BE1**

Data da Atualização: **15/08/2023, às 07:45:15**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30502409/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**GEORGINO ANTONIO PEREIRA**

OU

CPF n. \_\_\_\_\_

Certidão emitida em 15/08/2023, às 12:58:10 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 15/08/2023, às 07:45:15.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30502409

Código de Validação: C2C6 D9A9 A000 2BE7 64A2 7CE8 0F27 33CA

Data da Atualização: 15/08/2023, às 07:45:15





Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

**DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DO NOME**

Eu, DIOMAR DOS SANTOS PEREIRA, brasileira, \_\_\_\_\_  
(profissão), inscrita no CPF nº \_\_\_\_\_, portadora do RG nº  
\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliada à \_\_\_\_\_, n°  
\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de Juína/MT, declaro  
para os devidos fins e para quem possa interessar que AUTORIZO a utilização do nome do  
meu cônjuge “*in memoriam*”, para o projeto de lei que dispõe sobre a denominação de  
logradouro de “Rua Georgino Antônio Pereira”, no termos da Lei Municipal nº 1.947, de 1º  
de outubro de 2020.

Juína/MT, 14 de Agosto de 2023.

Diomar dos Santos Pereira

DIOMAR DOS SANTOS PEREIRA

Esposa de Georgino Antônio Pereira (*in memoriam*)



MUNICÍPIO DE JUINA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juina, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Departamento de Controle Urbano, CERTIFICA, a requerimento do Sr. LUCAS LEPPAUS LEITE, RG- nº [REDACTED] CPF Nº [REDACTED], que de conformidade com a Lei nº 1.347/2012, o Loteamento Gleba Queiroz II está localizado na Macrozona Urbana I (MZU I). Que o Caminho Vicinal 11- A, conforme consta do Decreto nº 05/86, de 07-08-1986, em seu artigo 3º, e em consonância com a Lei Federal 6.766/79, de 19-12-1979, a referida via pública passa a pertencer ao Patrimônio Público Municipal.

E, por ser expressão da verdade, firmamos a presente certidão em 02 (duas) vias de igual teor

Juina - MT, em 07 de junho de 2023.

  
ROBERTO LOPES CORTEZ  
Assessor do Depto. de Controle Urbano  
PORTARIA nº 6925/2021